



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, DE 24 DE MARÇO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.732, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alterar o § 2º do Artigo 21 da Lei nº 8.129/2014 e art. 1º da Lei nº. 14.015/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A presente lei tem por finalidade promover alterações na Lei Municipal de nº 8.129/2014 e 14.015/2025, a fim de garantir os direitos do servidor do Poder Legislativo em razão da cedência a outro órgão municipal.

Art. 2º O § 2º do Artigo 21 da Lei nº 8.129/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21º... § 1º- inalterado **§ 2º** Para concessão de licença prêmio por assiduidade, será considerado como tempo de efetivo exercício no cargo, o serviço público prestado diretamente à Câmara Municipal de Rondonópolis - MT e, em caso de cedência, para antes da administração pública sediados no município de Rondonópolis.

Art. 3º VETADO

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.737, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Institui o Dia do Campista Católico no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rondonópolis, o Dia do Campista Católico, a ser celebrado, anualmente, junto ao feriado de Carnaval.

§ 1º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º O Dia do Campista Católico possui caráter comemorativo e cultural, não sendo considerado feriado civil.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos, retiros espirituais ou encontros promovidos por paróquias, movimentos. pastorais, comunidades ou demais organizações vinculadas à Igreja Católica Apostólica Romana, com a finalidade de formação religiosa, vivência comunitária e fortalecimento da fé cristã

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.738, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre denominar de Rua ESMERALDO BORGES LEAL a atual Rua A - 81, localizada no Bairro Sagrada Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua "ESMERALDO BORGES LEAL" a atual Rua A - 81, localizada no Bairro Sagrada Família, no Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.739, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para instalação de sistema de monitoramento por câmeras em estabelecimentos comerciais do tipo Pet Shops e congêneres, no Município de Rondonópolis - MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam autorizados os estabelecimentos comerciais classificados como "Pet Shops", clínicas veterinárias, hotéis para animais e congêneres, situados no Município de Rondonópolis - MT, a instalar sistema interno de monitoramento por câmeras nas áreas destinadas à realização de serviços de banho, tosa, atendimento, hospedagem, manejo e demais procedimentos que envolvam animais.

Art. 2º O sistema de monitoramento, quando implantado, tem por finalidade:

- I** - promover a proteção e o bem-estar dos animais;
- II** - assegurar maior transparência na prestação dos serviços;
- III** - proporcionar maior segurança aos tutores, aos profissionais e aos próprios estabelecimentos;
- IV** - contribuir para a prevenção de maus-tratos;
- V** - fortalecer a relação de confiança entre consumidores e prestadores serviços. de Art.

Art. 3º Os estabelecimentos que optarem pela instalação do sistema poderão:

- I** - disponibilizar o acesso às imagens aos tutores dos animais, quando solicitado;
- II** - armazenar as imagens pelo período que julgarem adequado, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- III** - utilizar o sistema como instrumento de segurança patrimonial e de controle interno.

Art. 4º A instalação do sistema de monitoramento prevista nesta Lei possui caráter facultativo, não gerando obrigação, penalidade ou sanção administrativa aos estabelecimentos que optarem por sua não implementação.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá, no âmbito de suas competências:

- I** - promover campanhas educativas sobre proteção e bem-estar animal;
- II** - incentivar boas práticas no atendimento e cuidado com animais;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

III - desenvolver ações institucionais voltadas à conscientização da população e dos estabelecimentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

LEI Nº 14.740, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria - AFSSM, inscrita no CNPJ nº 31.827.187/0001-25, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria - AFSSM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.827.187/0001-25.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos, prerrogativas e vantagens previstos na legislação municipal vigente aplicável às entidades declaradas de Utilidade Pública, especialmente no que se refere à **celebração** de parcerias, convênios e demais instrumentos jurídicos com o Poder Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO Nº 13.279, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Revoga parcialmente o Decreto nº 12.939, de 15 de setembro de 2025, exclusivamente quanto às designações de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.939, de 15 de setembro de 2025, designou os representantes que compõem o Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, posteriormente alterado pelo Decreto nº 13.082, de 18 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação de entidades da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, em razão das novas indicações encaminhadas pelas respectivas entidades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade institucional, a continuidade administrativa e o adequado funcionamento do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações constantes no art. 1º do Decreto nº 12.939, de 15 de setembro de 2025, passando a constar com a seguinte redação:

c) Representante da UNISAL – União das Associações dos Moradores da Região Salmen:

Titular: JOVEN CARLOS DA SILVA

CPF: xxx.xxx.781-34

Suplente: SEBASTIÃO GONÇALO SURUBI

CPF: xxx.xxx.381-00

m) Representante da URAMB – União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairro:

Titular: GEORGE ANDRÉ SILVA RIBEIRO

CPF: xxx.xxx.001-72

Suplente: MARIA VILMA DA CRUZ

CPF: xxx.xxx.201-06

Art. 2º Demais dispositivos do Decreto nº 12.939/2025 permanecem inalterados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

DECRETO 13.293, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134- Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 – Contribuições- 304	R\$	400.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 – Contribuições- 280	R\$	75.000,00
Total Geral	R\$	475.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134- Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.30- 1.500.0000000- Material de Consumo- 305	R\$	50.000,00
3.3.90.31- 1.500.0000000- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 306	R\$	50.000,00
3.3.90.32- 1.500.0000000- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 308	R\$	50.000,00
3.3 .90.36- 1.500.0000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- 310	R\$	200.000,00
3.3.90.47-1.500.0000000- Obrigações Tributárias e Contributivas - 314	R\$	50.000,00
27.812.2211.2136 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas de Esporte e Lazer		
3.3 .90.36- 1.500.0000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-	R\$	75.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

285		
Total Geral	R\$	475.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

DECRETO Nº 13.294, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, prevista no Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis, dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 49 da Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis e prevê a criação de comissão técnica permanente destinada a auxiliar na implementação e monitoramento das políticas de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o acompanhamento técnico da implementação, aplicação e revisão do Plano Diretor Urbano e Ambiental;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal na formulação, análise e execução das políticas de planejamento urbano e ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição, competências e funcionamento da Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, e unificar o Decreto nº 7.504, de 05 de fevereiro de 2015, o Decreto nº 8.145, de 20 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO, FINALIDADE E ESTRUTURA**

Art. 1º Fica regulamentada a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, com a finalidade de representar o Poder Executivo Municipal na implementação e no monitoramento do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município.

Art. 2º A CODEUR será composta por 16 (dezesseis) membros, nomeados por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo, selecionados dentre técnicos de diversos saberes e competências profissionais dos seguintes órgãos da Administração Pública:

I – 01 (um) representante do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

III – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

V – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

VIII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Fazenda;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano;

X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

XII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 3º Compete à CODEUR:

I – promover o treinamento dos servidores municipais cujas atribuições estejam diretamente relacionadas à implementação do Plano Diretor Urbano e Ambiental;

II – acompanhar a revisão e a implementação do Plano Diretor, avaliando sua aplicação e sugerindo correções, atualizações e ajustes sistemáticos;

III – opinar sobre matérias relevantes ao planejamento urbano e ambiental do Município;

IV – realizar estudos e fornecer subsídios para a regulamentação de normas complementares ao Plano Diretor;

V – dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos deste Decreto e da legislação municipal correlata ao planejamento urbano;

VI – analisar e deliberar sobre propostas de alterações na legislação urbanística municipal.

Art. 4º A CODEUR terá a seguinte estrutura interna:

I – Presidência;

II – Secretaria Executiva;

III – Câmaras Temáticas;

IV – Câmaras Especiais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

§ 1º A CODEUR será presidida pelo (a) Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, ou membro indicado por este dentre os membros da comissão, eleito por maioria simples.

§ 2º O Secretário (a) Executivo (a) será indicado (a) pela presidência da CODEUR e, quando não houver consenso, será escolhido (a) através de votação mediante critério de maioria simples.

§ 3º Os suplentes poderão ser convocados pelo Presidente nos casos de férias, licenças ou afastamentos do titular por período superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO II
DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º De acordo com a peculiaridade da função, a atuação dos membros da CODEUR será de acordo com o disposto na Portaria de nomeação e/ou exoneração assinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Compete aos membros da CODEUR:

- I – realizar as vistorias administrativas que se fizerem necessárias;
- II – discutir e votar todas as matérias submetidas à comissão;
- III – apresentar proposições, propostas de resoluções e moções;
- IV – colaborar com a Presidência e Secretaria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- V – pedir vistas de processos e documentos que estejam sob análise da comissão, em qualquer fase;
- VI – requerer a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto de relevante interesse;
- VII – propor a inclusão de matéria na ordem do dia e requerer, de forma justificada, a discussão prioritária de assunto constante dela;
- VIII – propor votação nominal, se for o caso;
- IX – solicitar registro em ata de seu ponto de vista;
- X – propor convite aos demais servidores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência da CODEUR.

Art. 7º Compete ao Presidente da CODEUR:

- I – cumprir e fazer cumprir este Decreto;
- II – convocar e presidir as reuniões, conduzindo a participação;
- III – proclamar o resultado das votações;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

IV – encaminhar os casos não previstos neste Decreto para deliberação da comissão;

V – tratar da publicação dos atos da comissão no Diário Oficial do Município ou em outros meios de comunicação;

VI – assinar pareceres, resoluções, indicações e proposições da comissão, encaminhando-as para os devidos fins;

VII – solicitar ao Executivo Municipal a infraestrutura necessária ao funcionamento da comissão;

VIII – representar a comissão em atos públicos;

IX – requisitar as diligências solicitadas pelos membros da comissão;

X – encaminhar a instalação das comissões técnicas, temáticas e especiais, cujos membros serão indicados pela comissão;

XI – organizar a pauta da ordem do dia.

Art. 8º A Presidência da CODEUR será assessorada pela Secretaria Executiva, que terá como atribuição, dentre outras que lhe são correlatas:

I – secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão;

II – ter sob sua guarda os livros, relatórios, documentos e demais arquivos da comissão;

III – providenciar a anotação de presença nas reuniões, colhidas as assinaturas em livro próprio;

IV – providenciar o envio das comunicações e convocações;

V – lavrar as atas das reuniões assentadas em livro próprio, realizar leitura destas e coletar as assinaturas dos membros;

VI – comunicar formalmente ao membro a perda da função na comissão;

VII – organizar o expediente da comissão;

VIII – encaminhar os pedidos de informações, fazendo-os constar do expediente da comissão;

IX – receber as proposições dos membros da comissão.

**CAPÍTULO III
DA PERDA DO MANDATO**

Art. 9º O membro perderá a vaga na CODEUR:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

I – por pedido voluntário do próprio interessado;

II – por substituição do secretário da Pasta;

III – por falta de empenho à comissão, mediante avaliação dos membros da CODEUR;

IV – se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas, ou em 04 (quatro) reuniões alternadas no mês, exceto em caso de férias ou motivo de força maior.

Art. 10. A Secretaria Executiva informará o membro da comissão e o órgão a que esteja vinculado acerca da perda de mandato, com a devida justificativa e ocorrência prevista no art. 9º.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 11. As reuniões da CODEUR serão ordinárias ou extraordinárias.

Art. 12. As reuniões ordinárias serão realizadas semanalmente, tendo duração máxima de 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas a critério da Presidência.

§ 1º As reuniões deverão ser agendadas previamente, por proposta apresentada pela Presidência, especificando dia, hora e local de sua realização.

§ 2º A agenda deverá ser comunicada aos membros da comissão, preferencialmente por escrito, imediatamente após sua aprovação.

§ 3º As alterações na agenda deverão ser comunicadas aos membros, se possível por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 13. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para qualquer dia útil e horário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por convocação da Presidência ou por requerimento de 03 (três) membros da comissão, sendo vedados debates ou deliberações acerca de matérias não contempladas expressamente na convocação.

Art. 14. À hora estipulada, o Presidente ou quem o substituir verificará o livro de presença e, havendo quórum, declarará iniciada a reunião.

§ 1º O quórum das reuniões será estabelecido com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros da comissão.

§ 2º Caso não haja quórum em primeira chamada, serão aguardados 15 (quinze) minutos para nova verificação, quando será declarada encerrada a reunião.

§ 3º Os trabalhos serão relatados de forma circunstanciada no livro de atas das reuniões.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

§ 4º Não havendo reunião, serão registrados em ata os membros presentes no livro de assinatura e o encerramento da sessão pela Presidência.

Art. 15. Desde que submetida à análise da Presidência da comissão e incluída na pauta, as reuniões poderão contar com a presença de assessores técnicos e consultores.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. A CODEUR poderá expedir normas e procedimentos complementares necessários à execução deste Decreto, no âmbito de sua competência.

Art. 17. A participação na CODEUR será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 18. Ficam revogados o Decreto nº 7.504, de 05 de fevereiro de 2015, o Decreto nº 8.145, de 20 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de março de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.015, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYBILA HAIANY SIQUEIRA PINHEIRO MENEGON, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF Atlântico, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **26/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.058, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) De Apoio a Artes Marciais e Paradesporto-Esporte, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.105, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ADEMIR JUNIOR DE SOUSA AMARAL, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gabinete, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer, nomeado pela portaria nº 38.215, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.106, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GEAN KARLA DIAS PIMENTEL, na função gratificada de Coordenadora Pedagógica na unidade – EMEBTI CMEI Jessica Adriana Lima Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.107, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA CRISTINA CHAVES, na função gratificada de Coordenadora Pedagógica na unidade – EMEB Prof. Evania Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.108, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora, LUCILENE MARIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1556567001, a qual está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.109, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, e Art. 201, § 16, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019);

CONSIDERANDO que o servidor (a) ELIZABETE COELHO, ocupante do emprego público de Assistente Técnico, sob o regime da CLT, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 17/02/2026;

CONSIDERANDO o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.390, que estabelece a aplicação da aposentadoria compulsória aos empregados públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, por motivo de Aposentadoria Compulsória, do(a) servidor(a) ELIZABETE COELHO, matrícula nº 19089001, CPF nº 284.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal Adjunta Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.110, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.951, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.112, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA MENDES DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Dados Estatísticos e Desenvolvimento da Gestão Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.975, de 05 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.113, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, SARA DA SILVA MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo de Educação Infantil – 04 A 05 Anos-Educacao, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a) Do Ensino Fundamental 1º e 2º Ano, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.926, de 02 de março de 2026, nº 41.072, de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.114, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WILLIAN DE AZEVEDO BIUDES, do cargo em comissão de Assessor (a) De Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 40.452, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.115, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANSELMO LEANDRO ALVES MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Contábil e Financeira, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **26/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 575 de 09 de dezembro de 2025, torna público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026/SMGP, de acordo com ordem classificatória e vagas disponíveis incluindo PCD, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nos termos do Edital de Seleção nº 001/2026, a comparecerem para apresentação/conferência de documentos e atribuição do cargo, conforme item “8.” e “9.” do Edital de Seleção nº 001/2026, publicado no Diorondon-e, edição nº 6.105, 05 de janeiro de 2026, e de acordo com as disposições a seguir:

I) DO CONVOCADOS

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO /INSCRIÇÕES	PCD	SITUAÇÃO
12	KATHIA DOS SANTOS ROCHA	APMD202604814	NÃO	CONVOCADO

II) Do Local de Apresentação:

O convocado do inciso II deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Gestão de Pessoas, **no prazo de 24h** (vinte e quatro horas) após a publicação deste edital de convocação.

III) Dos Requisitos e Documentos Necessários:

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local indicado no inciso III, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- Diploma de graduação do cargo;
- Registro no Respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão de Classe;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

- h.** CPF do pai e da mãe;
- i.** Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º grau;
- j.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- k.** Comprovante de Endereço Atualizado;
- l.** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- m.** Certificado de Reservista;
- n.** Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias. Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 24 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INSS

Código de Publicação: 279/2026

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 23/03/2026, em favor da servidora **ARLINE RODRIGUES DE ARRUDA ROSA**, matrícula nº 121398001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedida em 23/03/2026, Aposentadoria por Invalidez (espécie 32), NB 728.623.449-9, com início de vigência a partir de 08/09/2025. Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em 23/03/2026.

Rondonópolis, 24 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica- DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2361/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICIA LUCAS DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA LUCAS DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2362/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/7º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA HARENZA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA HARENZA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2363/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/8º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA ASSUNÇÃO SALGUEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA ASSUNÇÃO SALGUEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2391/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MEL MODOLON SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 06/07/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MEL MODOLON SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2364/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/4º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VAGNER FELLYPE CALISTO PONTES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VAGNER FELLYPE CALISTO PONTES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2374/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARA DE OLIVEIRA GOMES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 03/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 03/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA DE OLIVEIRA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2380/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDILANE LEAL MICHILES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 04/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 04/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDILANE LEAL MICHILES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2397/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULIA DIAS AIJADO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Vigência: 02/03/2026 até 22/04/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIA DIAS AIJADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2467/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 09/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 09/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2466/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PATRICK FERNANDES SILVESTRE BRUNO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 09/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 09/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICK FERNANDES SILVESTRE BRUNO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2516/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ZOOTECNIA/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MOISES MARQUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 16/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 16/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MOISES MARQUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2517/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GEOVANNA LARA COSTA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 12/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 12/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEOVANNA LARA COSTA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2531/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RODRIGO SELESTRINO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 16/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 16/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RODRIGO SELESTRINO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2630/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNO RUBIN SCHREIBER

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 18/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 18/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNO RUBIN SCHREIBER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2631/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/9º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUANA GABRIELY OLIVEIRA DIAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 18/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 18/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA GABRIELY OLIVEIRA DIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2636/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARY JUNIOR ALVES CAMARA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 19/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 19/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARY JUNIOR ALVES CAMARA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2660/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENDA PERLA SAMPAIO PINTO ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDA PERLA SAMPAIO PINTO ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2787/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCCA GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 16/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 16/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCCA GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – 1º TRAMPO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2365/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA JULIA DA SILVA PINTO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA DA SILVA PINTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2366/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LUIZA SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUIZA SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2367/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILY DOS SANTOS MAIA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILY DOS SANTOS MAIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2368/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GUILHERME DA CRUZ SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GUILHERME DA CRUZ SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2369/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO GUILHERME MORAIS MELO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO GUILHERME MORAIS MELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2370/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM QUÍMICA/3º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORENA INOCENCIO MATOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORENA INOCENCIO MATOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2371/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2372/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO /2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHALY OLIVEIRA MENDES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALY OLIVEIRA MENDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2373/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/2º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PEDRO HENRIQUE MELGADO DE PAULA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE MELGADO DE PAULA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2379/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM QUÍMICA/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ SABINO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ SABINO BATISTA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2378/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM QUÍMICA/1º SEMESTRE/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLI SABINO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLI SABINO BATISTA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2381/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA JULIA DOMIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA DOMIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2382/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO SENAC – PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BIANCA WEISS AZEVEDO

Cargo: ESTAGIÁRIO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BIANCA WEISS AZEVEDO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2383/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO SENAC – GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDEDORISMO/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIEL HENRIQUE COELHO CARVALHO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIEL HENRIQUE COELHO CARVALHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2384/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILLY CRISTINY PEREIRA CAVALLI

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY CRISTINY PEREIRA CAVALLI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2385/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/1º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELI RIBEIRO SILVESTRE

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELI RIBEIRO SILVESTRE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2386/2026**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR – CIÊNCIAS HUMANAS/1º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IGOR HILÁRIO RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IGOR HILÁRIO RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2387/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/2º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA LUISA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LUISA DOMINGUES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2388/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VICTOR CLAUDIO FARIAS DE SOUSA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VICTOR CLAUDIO FARIAS DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2389/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO REGULAR - LINGUAGENS/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VITORIA DIAS NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA DIAS NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2390/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO ENSINO MÉDIO – MECATRÔNICA/3º ANO/INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WITOR HUGO GUERRA DE SOUZA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.410,27

Vigência: 02/03/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WITOR HUGO GUERRA DE SOUZA SILVA.

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS / BIBLIOTECÁRIOS / 2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2633/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NILVAINE CASTRO ALVES, BIBLIOTECÁRIO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S.001/2026/SMGP E A LEI COMPLEMENTAR Nº.575/2025, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): NILVAINE CASTRO ALVES

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 4.280,69

Vigência: 17/03/2026 até 16/03/2027

Data da Assinatura: 17/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NILVAINE CASTRO ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2632/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JERIEL DIONE LEITE, BIBLIOTECÁRIO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S.001/2026/SMGP E A LEI COMPLEMENTAR Nº.575/2025, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): JERIEL DIONE LEITE

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 4.280,69

Vigência: 17/03/2026 até 16/03/2027

Data da Assinatura: 17/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JERIEL DIONE LEITE.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/FEVEREIRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2266/2026	1563026002 – NILDETH CASTRO DA SILVA	R\$4.280,69	13/02/2026 A 03/03/2026	02.15.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECÁRIO - 2237 - 02.015.04.122.2303.2237. 3.1.90.04.1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, CONTRATO DE Nº 2266/2026, A PARTIR DE 03/03/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2422/2025	6121980001 – LUCIEL FERNANDES MOURA	R\$ 1.410,27	24/09/2025 A 02/03/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2422/2025, A PARTIR DE 02/03/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1327/2025	6120888001 – VINICIUS SILVA DE MOURA	R\$ 1.410,27	17/03/2025 A 04/03/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1327/2025, A PARTIR DE 04/03/2026.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2261/2026	1559927002 – GABRIELE SOUSA DE ARAUJO	R\$4.280,69	13/02/2026 A 06/03/2026	02.15.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECÁRIO - 2237 - 02.015.04.122.2303.2237. 3.1.90.04.1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, CONTRATO DE Nº 2261/2026, A PARTIR DE 06/03/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1921/2025	6121451001 – ANNA CLAUDIA VIEIRA SILVA	R\$ 1.410,27	05/06/2025 A 26/03/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1921/2025, A PARTIR DE 26/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2313/2026	6122108002 – ELLEN CRISTINE FITZ ROCHA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 A 13/03/2026	02.015.0000000026 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2313/2026, A PARTIR DE 13/03/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2276/2026	149187003 – ROSANGELA OSTERNO VIEIRA	R\$4.280,69	13/02/2026 A 18/03/2026	02.15.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECÁRIO - 2237 - 02.015.04.122.2303.2237. 3.1.90.04.1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, CONTRATO DE Nº 2276/2026, A PARTIR DE 18/03/2025.					

Rondonópolis, 24 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026

Aos 24 dias do mês de Março de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA		CNPJ 07703199000163
Endereço Barão do Rio Branco		Nº 1969
Bairro BAIRRO LA SALLE AG-32	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78710100
Email INEIDE@POSTOFORUM.COM.BR		Telefone (66) 3422-3679

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Desconto	Vlr tot.
1	229	ÓLEO DIESEL COMUM	Ipiranga - Ipiranga	Litro	4,30%	R\$ 3.744.902,00
2	2330	GASOLINA COMUM	Ipiranga - Ipiranga	Litro	4,30%	R\$ 4.269.905,80
3	2331	ETANOL / ÁLCOOL	Ipiranga - Ipiranga	Litro	4,30%	R\$ 124.402,50
4	2332	ÓLEO DIESEL S-10.	Ipiranga - Ipiranga	Litro	4,30%	R\$ 13.425.436,71
Valor total						R\$ 21.564.647,01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 9/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 9/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 9/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 9/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO
LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 20/03/2026 às 09:30 hs,**(HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO
01	ÓLEO DIESEL COMUM	IPIRANGA	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	4,30%
02	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	4,30%
03	ETANOL / ÁLCOOL	IPIRANGA	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	4,30%
04	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	4,30%

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2026.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

XVII ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE FILTROS E KITS PRÉ FILTROS PARA OSMOSES REVERSAS
UTILIZADAS NAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER O HOSPITAL
MUNICIPAL DR. ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ (UTI).**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 56.956,81

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 32.176,34



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

GÊNERO ALIMENTÍCIO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 760.054,68

Leia-se:

GÊNERO ALIMENTÍCIO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.091.032,35

Onde se lê:

REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 2.412.676,36

Leia-se:

REFORMA GERAL NA CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 2.412.676,36



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidora, **TATIANE DOS SANTOS OTANI** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº **362/2023**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANE DOS SANTOS OTANI** Matrícula nº **1564034001**, como fiscal responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
EVANIR ANTÔNIO CILIS ALVES	362/2023	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIANA, QUADRA 21, LOTE 13, VILA RICA, SOB A MATRÍCULA Nº 56.390 DE 25/04/2001 E LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 05/2023, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 525,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 110,92M², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS PADRE LOTHAR.	28/04/2025 A 27/04/2026

Art 2º – Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **200/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	200/2025	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS ITENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/10/2025 A 20/10/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **253/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	253/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/11/2025 A 13/11/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONSIDERANDO que a Portaria Interna nº 008, de 05 de março de 2026, ao definir o âmbito de atuação da servidora designada para o controle de frequência da Secretaria Municipal de Governo, não excluiu expressamente o Gabinete do Vice-Prefeito, unidade formalmente vinculada a esta Secretaria, porém dotada de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a omissão verificada, delimitando com precisão o escopo de atuação da servidora designada, de forma a preservar a autonomia do Gabinete do Vice-Prefeito no que tange à gestão de frequência dos servidores que ali exercem suas atividades;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o **Art. 1º** da Portaria Interna nº 008, de 05 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora SILVANA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 1563637001, atualmente lotada no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para acompanhar e assinar, mediante supervisão do Secretário Municipal de Governo, o controle de frequência dos servidores e agentes públicos municipais, com vínculo efetivo, CLT, CLT estável, comissão, estágio, menor assistido e contrato temporário, que laboram na Secretaria Municipal de Governo, exceto aos servidores lotados no Gabinete do Vice-Prefeito.” (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Interna nº 008, de 05 de março de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026, data de publicação da Portaria Interna nº 008/2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo
Portaria 36.460 de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº49/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar a ATA de nº233/2025, firmado com a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº 233/2025, celebrado entre a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026."

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE
INTERNO**

PORTARIA INTERNA Nº 003/2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Interna nº 01/2026 de fiscalização de contratos.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a obrigatoriedade ínsita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria Interna nº 01/2026, que dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização do contrato administrativo nº 66/2026, publicada no Diário Oficial nº 6.154, 17 de março de 2026. Devido o referido contrato ser de responsabilidade da Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de março de 2026.

Epifânio Coelho Portela Junior
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.522 DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA TANIA SOUSA GONÇALVES

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2026 4 00044 097 0010486 13, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOSÉ MARIA DE JESUS**, falecido em: 09/01/2026.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processos nº 24.700-6/2003 - apenso – TCE/MT - Original, Acórdão nº 1.458/2006 – TCE/MT e Portaria Municipal de Concessão de Benefício de nº 6.342/2003, de 16/10/2003 e a Portaria de nº 8.329/2006, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 26/06/2006, que retifica, em parte, a Portaria nº 6.342/2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 136/2026, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição da requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, §§ 1º e 6º, incisos V, VI, XIII; artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovado através do Processo de Pensão Por Morte IMPRO nº 136/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de companheira a Sra. **TANIA SOUSA GONÇALVES**, portadora do RG nº 2XXXXXXXXXX3 SSP/MT CPF/MF nº 262.XXX.XXX-53, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. **JOSÉ MARIA DE JESUS** ocorrido em 09/01/2026, portador do RG nº 2XXXXXXXXXX0 SSP/MT, CPF/MF de nº 205XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível “II-E”, Referência “C”, matrícula: 17663, lotado na Secretaria Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

“**Art. 2º** – O benefício de pensão por morte será concedido e calculado de acordo com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos arts. 7º, inciso I, §§ 1º e 6º, 8º, 30, inciso I e 31, inciso II, da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2026, data do requerimento, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005.”

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 13 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.525 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. LUZIA LOPES HANDELL

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e.

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065375 01 55 2022 4 00104 268 0031758 43, lavrada no dia 16 de maio de 2022, no Cartório Xavier de Matos, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOÃO SALDANHA HANDELL**, falecido em: 16/05/2022.

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo nº 4.235-8/2006 – TCE/MT, Acórdão nº 2.804/2006 – TCE/MT e Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez nº 3.256 de 20/10/1995.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 82/2022 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO.

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que disciplina o cálculo da pensão por morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 473/2024, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do Processo nº 43.641-0/2022, que denegou o registro da Portaria nº 2.815/2022.

CONSIDERANDO a boa-fé da beneficiária, que recebeu valores com respaldo em ato administrativo vigente à época.

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, previsto no art. 5º, caput e inciso XXXVI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **LUZIA LOPES HANDELL**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

01 55 1962 2 00005 007 0000834 33, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso - MT, portadora do RG nº 0128XXX-5 SESP/MT, CPF: 432.XXX.XXX-87, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **JOÃO SALDANHA HANDELL**, ocorrido em 16/05/2022, portador do RG nº 0115XXX8 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 023.XXX.XXX-91, Ex – Servidor no cargo de Fiscal de Tributos, Nível: VIII, Referência: 15, Matrícula nº 1101751, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de 20/03/2026, respeitando o novo cálculo previsto na EC nº 103/2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 20 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 60/2026

Em 19/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 60/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORROS EM GESSO COM AMASSAMENTO E LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE NAS UNIDADES (CENTRO, MONTE LÍBANO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 19/03/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: APS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 43.313.189/0001-85

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	15.179,72	15.179,72
VALOR TOTAL					15.179,72

EMPRESA: GENTIL APOLINARIO DE SOUZA ME CNPJ: 08.697.068/0001-83

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	16.071,93	16.071,93
VALOR TOTAL					16.071,93

**EMPRESA: HUBERTO PEREIRA DE ALMEIDA 961049970125
CNPJ: 36.213.101/0001-98**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	16.009,60	16.009,60
VALOR TOTAL					16.009,60

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por APS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado APS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da APS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sendo o valor total de R\$ 15.179,72 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 19 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 60/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORROS EM GESSO COM AMASSAMENTO E LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE NAS UNIDADES (CENTRO, MONTE LÍBANO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: APS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 43.313.189/0001-85

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	15.179,72	15.179,72
VALOR TOTAL					15.179,72

Rondonópolis/MT, 19 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 62/2026

Em 23/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 62/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLON QUADRADO DE 3MM E CUPILHA 1/4 X 2.1/2 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO NA UNIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 18/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 23/03/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PARATI LUBIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA ME
CNPJ: 00.109.683/0001-10

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	14137	FIO DE CORTE QUADRADO DE 3.00 A 3.3MM (ROLO)	4	230,38	921,52
VALOR TOTAL					921,52

EMPRESA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA CNPJ: 03.512.706/0001-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
2	840	CUPILHA ¼ X 2.1/2	300	2,50	750,00
VALOR TOTAL					750,00

EMPRESA: CASA DOS PARAFUSOS COM. DE F. E FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ: 12.415.340/0001-62

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
2	840	CUPILHA ¼ X 2.1/2	300	1,40	420,00
VALOR TOTAL					420,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	14137	FIO DE CORTE QUADRADO DE 3.00 A 3.3MM (ROLO)	4	247	988,00
VALOR TOTAL					988,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por **PARATI LUBIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA ME** e **CASA DOS PARAFUSOS COM. DE F. E FERRAMENTAS LTDA – ME** a qual atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados

Após a verificação e análise das documentações enviadas por **PARATI LUBIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA ME** e **CASA DOS PARAFUSOS COM. DE F. E FERRAMENTAS LTDA – ME**, a qual encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar as propostas **PARATI LUBIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA ME** sendo vencedora do item 1 com valor total de R\$ 921,52 e da **CASA DOS PARAFUSOS COM. DE F. E FERRAMENTAS LTDA – ME** sendo vencedora do item 2 com valor total de R\$ 420,00, pois apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 62/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLON QUADRADO DE 3MM E CUPILHA 1/4 X 2.1/2 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO NA UNIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: PARATI LUBIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA ME
CNPJ: 00.109.683/0001-10**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	14137	FIO DE CORTE QUADRADO DE 3.00 A 3.3MM (ROLO)	4	230,38	921,52
VALOR TOTAL					921,52

**EMPRESA: CASA DO PARAFUSO COM. DE F. E FERRAMENTAS LTDA – ME CNPJ:
12.415.340/0001-62**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
2	840	CUPILHA ¼ X 2.1/2	300	1,40	420,00
VALOR TOTAL					420,00

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 63/2026

Em 23/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 63/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL INOX (TUBO RED. 4 X 2,00MM - CURVA INOX 4 X 2,00MM E ELETRODO INOX 2,50MM CX 4KG) PARA USO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 18/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 23/03/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

**EMPRESA: GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS IND. LTDA – EPP
CNPJ: 24.833.443/0001-21**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	14171	TUBO INOX RED. 304 OD (4) X 2,00MM	1	1.335,18	1.335,18
2	9774	CURVA INOX 304 90 GR 4 X 2,00MM	4	136,498	545,99
3	14172	ELETRODO 308L – 17 INOX RUT. 2,5MM CX 4KG	1	92,03	92,03
VALOR TOTAL					1.973,20

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS IND. LTDA – EPP a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS IND. LTDA – EPP, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS IND. LTDA – EPP sendo o valor total de R\$ 1.973,20 pois apresentou proposta e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado

Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho

Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 63/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INOX (TUBO RED. 4 X 2,00MM - CURVA INOX 4 X 2,00MM E ELETRODO INOX 2,50MM CX 4KG) PARA USO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS IND. LTDA – EPP
CNPJ: 24.833.443/0001-21**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	14171	TUBO INOX RED. 304 OD (4) X 2,00MM	1	1.335,18	1.335,18
2	9774	CURVA INOX 304 90 GR 4 X 2,00MM	4	136,498	545,99
3	14172	ELETRODO 308L – 17 INOX RUT. 2,5MM CX 4KG	1	92,03	92,03
VALOR TOTAL					1.973,20

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 64/2026

Em 23/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 64/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PARTE LÓGICA DA NOVA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT NA VILA OPERÁRIA.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 18/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 23/03/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

**EMPRESA: RONDONFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 06.951.520/0001-66**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	11077	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1	995,00	995,00
2	14173	GUIA DE CABO 1U	8	49,00	49,00
3	14174	REGUA 19P RACK	1	142,00	142,00
4	14175	FRENTE FALSA 19 – 1U	8	29,00	232,00
5	6364	BANDEJA 1U	1	125,00	125,00
6	9187	PORCA GAIOLA 5MM + PARAFUSO	10	16,50	165,00
7	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	3.100,00	3.100,00
VALOR TOTAL					5.151,00

**G. M. TELECOMUNICAÇÕES – COMÉRCIO REP. E ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 07.867.995/0001-31**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	11077	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1	1.020,00	1.020,00
2	14173	GUIA DE CABO 1U	8	52,00	416,00
3	14174	REGUA 19P RACK	1	148,00	148,00
4	14175	FRENTE FALSA 19 – 1U	8	31,00	248,00
5	6364	BANDEJA 1U	1	129,00	129,00
6	9187	PORCA GAIOLA 5MM + PARAFUSO	10	18,50	185,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

7	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	3.350,00	3.080,00
VALOR TOTAL					5.496,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

**EMPRESA: TECNOQUALITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.731.940/0001-72**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	11077	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1	926,95	926,95
2	14173	GUIA DE CABO 1U	8	42,00	336,00
3	14174	REGUA 19P RACK	1	130,00	130,00
4	14175	FRENTE FALSA 19 – 1U	8	20,46	163,68
5	6364	BANDEJA 1U	1	94,40	94,40
6	9187	PORCA GAIOLA 5MM + PARAFUSO	10	14,56	145,60
7	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	3.080,00	3.080,00
VALOR TOTAL					4.876,63

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por TECNOQUALITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado TECNOQUALITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da TECNOQUALITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA sendo o valor total de R\$ 4.876,63 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.159, 24 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 64/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PARTE LÓGICA DA NOVA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA VILA OPERÁRIA.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: TECNOQUALITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.731.940/0001-72**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ barra	Preço estimado	Valor total
1	11077	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1	926,95	926,95
2	14173	GUIA DE CABO 1U	8	42,00	336,00
3	14174	REGUA 19P RACK	1	130,00	130,00
4	14175	FRENTE FALSA 19 – 1U	8	20,46	163,68
5	6364	BANDEJA 1U	1	94,40	94,40
6	9187	PORCA GAIOLA 5MM + PARAFUSO	10	14,56	145,60
7	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	3.080,00	3.080,00
VALOR TOTAL					4.876,63

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado